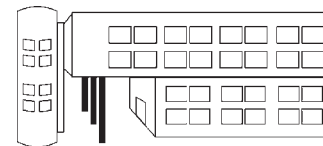




DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

PODER EXECUTIVO



Paço Municipal: Avenida Rui Barbosa, nº 926 • CEP: 19.814.900 • Tel. (18) 3302-3300

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Nº 2239

Ano XV

www.assis.sp.gov.br

Assis, segunda-feira, 12 de setembro de 2016

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.215, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Proj. de Lei nº 101/16 – Autoria: Vereador: Claudecir Rodrigues Martins

Dispõe sobre denominação de Rua Vicente Antonio Totti à Rua 3, do Residencial Parque Bambu II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua “3” do Residencial Parque Bambu II passa a denominar-se “Rua Vicente Antonio Totti”.

Art. 2º- A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de setembro de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal

ALEXANDRE MONTE CONSTANTINO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Interino

Publicado no Departamento de Administração, em 12 de setembro de 2016.

LEI Nº 6.216, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

4.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULT. “JOSHEY LEÃO”				
4.11.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULT. “JOSHEY LEÃO”				
4.11.2.	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA				
13.392.0019.2.663	CINEMA				
(12361)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00	
13.392.0019.2.666	TEATRO				
(12361)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00	
	Total		R\$	50.000,00	

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 da Fundação Assisense de Cultura, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º- Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19/07/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal 6.050 de 15/07/2015, conforme especificações previstas nesta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de setembro de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal

ALEXANDRE MONTE CONSTANTINO

Proj. de Lei nº 35/16 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Secretário Municipal de Governo e Administração**Interino****Publicado no Departamento de Administração, em 12 de setembro de 2016.**

LEI Nº 6.217, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Proj. de Lei nº 111/16 – Autoria: Vereador: Alexandre Cobra Vêncio

Denominação de Rua Márcio Augusto da Silva – Guttho à Rua 14 do Loteamento Village Damha Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua “14” do Loteamento “Village Damha Assis” passa a denominar-se “Rua Márcio Augusto da Silva – Guttho”.

Art. 2º- A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de setembro de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA**Prefeito Municipal****ALEXANDRE MONTE CONSTANTINO****Secretário Municipal de Governo e Administração****Interino****Publicado no Departamento de Administração, em 12 de setembro de 2016.**

EDITAL Nº 26/2016

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as normas constantes no Edital nº 05/2016, relativo ao PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA POR MEIO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal de Carreira da Administração Direta do Município de Assis a que se refere o artigo 27 da Lei nº 2.861 de 04 de fevereiro de 1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a Lei nº 2.875, de 30 de abril de 1991, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.317, de 21 de outubro de 1991, tendo em vista as informações e dados funcionais relativos ao exercício base de 2015,

Considerando os pedidos de reconsideração apresentados em face da publicação do Edital nº 25/2016, que tornou pública a Classificação Final do referido processo,

Considerando o resultado da análise e da revisão realizada pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Funcional aos referidos pedidos de reconsideração, nos termos do Item 5 do Edital nº 25/2016,

RESOLVE:

1. Retificar e tornar pública a Classificação Final dos seguintes cargos:

Ajudante de Serviços

Classificação	Matrícula	Nome	Pontuação
1	7.328/8	Rosangela Franck	135
2	9.496/0	Claudineia Aparecida de Carvalho	133
3	9.634/2	Rosangela Modesto Cardoso	132
4	1.139/8	Edgard Pimentel Breda	130
5	3.260/3	Líliá Aparecida Marques	130
6	7.081/5	Ana Luiza da Silva Santos	130
7	2.488/0	Elza Pereira dos Santos	129
8	7.339/3	Edson Aparecido Rosa	129
9	7.917/0	Isabel de Castro Pereira	129
10	1.539/3	Fátima Seleida Virgulino	126



“ASSIS CONTRA A PEDOFILIA, VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

DENUNCIE DISQUE 100, A LIGAÇÃO É GRATUITA E ANÔNIMA.

11 1.703/5.....	Márcia Aparecida Pereira Utrera	126	50 9.753/5.....	Maria Luiza da Silva Moraes	113
12 7.320/2.....	Sônia Silveira.....	126	51 10.070/6.....	Adriana Ponciano	113
13 3.119/4	Maria Sônia dos Santos	125	52 10.273/3.....	Rosangela Venturoso	113
14 10.748/4	Lidiane Totti Ratiz	125	53 10.381/0.....	Antonio Durindo dos Santos.....	112
15 7.259/1	Edilaine Busto.....	124	54 2.392/2.....	Valdecir Rivelino de Oliveira.....	111
16 9.597/4.....	Roseli de Souza Gonçalves	124	55 10.484/1.....	Felicia Silvana Bonanato Del Massa	111
17 10.682/8.....	Marta de Almeida Mafra	124	56 10.838/3.....	Marcos Antônio Miranda.....	111
18 2.672/7	Antonio Carlos Alves Moreira	123	57 2.506/2.....	Sérgio Maurílio da Silva.....	110
19 2.963/7	Osmar Rosa Fernandes	123	58 2.693/0	Maria Luzia Gonçalves	110
20 3.117/8	Benedita Aparecida Barboza	123	59 9.613/0	Carlos Alberto Batista	110
21 7.520/5.....	Vanilda Fernandes Garcia Nunes.....	123	60 9.628/8	Leandro Figliane.....	110
22 9.495/1	Aparecida Vicente de Araujo	123	61 9.635/0	Rosemeire Aparecida Theodoro.....	110
23 2.994/7	Sandra Aparecida Viana.....	122	62 2.957/2.....	Celso Antonio Silva.....	109
24 9.659/8.....	Divanir de Carvalho	122	63 2.979/3.....	Maria do Santos Fogaça	109
25 9.727/6.....	Simone Aparecida dos Santos	122	64 3.204/2	Roberto Dias da Silva.....	109
26 2.956/4.....	Marciano Piedade.....	121	65 7.132/3.....	Cleuza dos Anjos Alevato	109
27 2.983/1	José Carlos Correa.....	121	66 9.698/9.....	Luzia Ferreira de Brito Grillo.....	109
28 3.189/5.....	Elisabete Vandy Alves Goes.....	120	67 2.502/0	Moacir Aparecido Gomes	108
29 7.083/1	Edivaldo Aparecido Nogueira	120	68 9.009/3.....	Hermando Rossi Filho	108
30 9.672/5.....	Sandra Valéria Camoleze Martinho.....	120	69 589/4	Sidiney Gonçalves da Silva	108
31 10.506/6.....	Silvana de Oliveira dos Santos.....	120	70 7.195/1	Renato Lourenço Nogueira	107
32 7.253/2.....	Nair Liberata Teixeira.....	119	71 7.865/4	Suely Rocha Couto Ribeiro	107
33 9.666/0	Edilene Rodrigues da Silva	119	72 10.073/0.....	Elaine Cristina de Arantes Dias	107
34 10.821/9.....	Bárbara Cristina Veloso Henrique	119	73 2.701/4.....	Maria Donizeti Silva Wagner	106
35 3.001/5.....	Lindonor Dourado.....	118	74 3.193/3.....	Terezinha Pereira Faustino.....	106
36 6.203/0	Maria Aparecida Longo.....	118	75 7.883/2	Iolanda da Silva Venancio	106
37 3.052/0	Maria Sivonei Pereira	117	76 7.920/0	Maria Helena Portes Caetano	106
38 2.208/0	Luzia Aparecida de Souza.....	115	77 1.290/4	Luiza Matilde de Oliveira Ferreira.....	105
39 1.424/9.....	Maria Aparecida da Silva Gomes	115	78 2.984/0	Cesar Gomes	105
40 7.288/5.....	Alda Alves de Lima	115	79 7.397/0	Maria Socorro Silva dos Santos	105
41 7.614/7	Rosemeire Bergamin.....	115	80 7.433/0	Roseni Aparecida dos Santos Consoli	105
42 9.752/7	Celestil Antonio de Lima	115	81 9.617/2.....	Fernanda Adolfo Cordeiro	105
43 9.007/7	Denilson Carlos da Silva Virgulino	114	82 10.817/0.....	Laide Soares de Macedo.....	105
44 2.276/4	Vanderleia Alves de Souza.....	114	83 7.077/7	Antonio Aparecido Gonçalves	104
45 7.326/1	Jacqueline Maria de Souza	114	84 7.912/0	Claudenice Teixeira dos Santos	104
46 2.063/0	Valter Rodrigues da Silva	113	85 9.754/3.....	Carmen Aparecida Pinto.....	104
47 7.327/0	João Miguel Lofrano	113	86 2.170/9.....	Maria Cleusa dos Santos	103
48 9.623/7	Márcia Regina Vieira Santos	113	87 2.251/9.....	Clair Rezende Siena.....	103
49 9.632/6.....	Marilucia da Silva Campos	113	88 6.309/6.....	Selma Aparecida Diniz	103

89 6.897/7	Ana Lúcia Barroso	103	128 7.054/8	Isabel Pires do Prado Ananias	97
90 7.291/5	Marcelo Aparecido de Melo	103	129 7.063/7	Marisa Silva de Lima	97
91 7.788/7	Luciana da Cruz de Oliveira	103	130 7.921/9	Marlene Corado	97
92 7.910/3	Antonia Anselmo Daniel	103	131 7.924/3	Tânia Silmara Gianazzi	97
93 9.586/9	Francisco Venâncio dos Santos	103	132 9.670/9	Suzi Clair Maria Campos Silva	97
94 7.065/3	Elisabete Onça	102	133 2.547/0	Joaquim Monteiro da Silva	96
95 7.385/7	José Fernando Pires	102	134 2.959/9	José Aparecido Carreiro	96
96 7.477/2	Marinete Honório Gomes de Lima	102	135 2.953/0	Benedito Pintar	96
97 7.923/5	Renato Sérgio Caldeira	102	136 3.031/7	João Rali Feliciano Filho	96
98 9.585/0	Edivaldo Servilha de Paula	102	137 3.182/8	Alessandre Santella de Souza	96
99 2.716/2	Creunice Gomes da Silva	101	138 6.247/2	Jadir Antonio de Souza	96
100 2.996/3	Maria Aparecida Gomes Machado	101	139 6.261/8	Reinaldo Paes Ricardo	96
101 2.980/7	Maria Aparecida Lopes de Goes	101	140 6.893/4	Niderci Costa Oliveira	96
102 1.062/6	Damiana Benvindo da Silva	101	141 7.057/2	Maria das Graças Generoso Nunes	96
103 9.592/3	Claudinei Roberto Pires	101	142 7.196/0	Gilberto Minatti	96
104 2.062/1	Edemilson dos Passos	100	143 7.301/6	Milton Roberto Molitor	96
105 2.685/9	Maria do Carmo Pires Madeira	100	144 7.343/1	Moacir Aparecido da Silva	96
106 2.697/2	Valdeci Alves de Souza	100	145 7.398/9	José Antonio Pena Ferreira	96
107 2.907/6	Roberto Tibúrcio	100	146 7.518/3	Durval Generoso Nunes	96
108 9.661/0	Fernando Morari Junior	100	147 9.552/4	Generci Silva dos Santos	96
109 10.005/6	Juliana Simões de Almeida Chaves	100	148 9.602/4	Sueli Soares	96
110 2.037/0	Luciano Nogueira Negrão	99	149 2.455/4	Marilda Aparecida Barbeiro	95
111 7.070/0	Ana Maria dos Santos Teixeira	99	150 2.988/2	Antonio Carlos da Silva	95
112 2.168/7	Mauro Aparecido Rodrigues	98	151 1.268/8	Maraisa Tânia de Caires	95
113 2.345/0	Luiz Antonio Reia Crepaldi	98	152 3.043/0	Natalina Lopes da Silva	95
114 2.419/8	Adenilson José Ferreira	98	153 9.004/2	Arnaldo Oliveira de Souza	95
115 2.796/0	Nelson da Silva	98	154 3.078/3	Jorge Soares Miranda Filho	95
116 1.505/9	José Aparecido dos Santos	98	155 6.909/4	Sônia Maria Rocha dos Santos	95
117 1.597/0	José Lino da Silva	98	156 7.866/2	Celso Nogueira	95
118 3.208/5	Paulo César Luz	98	157 1.226/2	Maria Aparecida dos Santos	94
119 6.822/5	Paulo Alexandre	98	158 6.831/4	Sônia Maria Teganhe Pimenta	94
120 7.060/2	Edinalva Venceslau Silva Francisco	98	159 1.205/0	Elias Sipriano Neto	93
121 7.521/3	Antônio Flauzino Pereira Filho	98	160 1.559/8	José Carlos Leite	93
122 7.863/8	Jaene de Souza Rocha	98	161 1.945/3	Ivone dos Santos Faria	93
123 9.588/5	Nelma da Silva Oliveira	98	162 2.223/3	Sônia de Fátima Freitas Ferreira	93
124 2.362/0	Ivandir Adão da Silva	97	163 2.388/4	Silvio Cesar Barbosa	93
125 2.504/6	Osvaldo Boico	97	164 3.019/8	Sebastião Alves Carreiro	93
126 2.653/0	José Barbosa	97	165 7.264/8	Pedro Ferreira da Silva	93
127 3.187/9	Luiz Carlos Cardoso Alves	97	166 7.277/0	Maria José dos Santos Buri	93

167 7.527/2 João Batista Costa 93	198 7.200/1 Roberto Leme dos Santos 86
168 7.868/9 José Maria Gonçalves Teixeira 93	199 7.298/2 Maria das Graças Oliveira Ritir 86
169 9.559/1 Rosimar Alves Pereira Mariano 93	200 2.422/8 Reinaldo Ribeiro Niz 85
170 2.298/5 Senhorinha Aparecida Lazari Barizon 92	201 2.718/9 Cleonice Rodrigues de Souza 84
171 2.485/6 Cícero Roseno Rabelo 92	202 7.340/7 Olavo Percone Gregório 84
172 250/0 José Martins Franco 92	203 2.340/0 Pedro Ribeiro 83
173 2.985/8 Ruth Soares Ribeiro 92	204 2.555/0 Antonio Carlos Vieira 83
174 3.020/1 Sérgio Aparecido da Silva 92	205 2.503/8 Nivaldo José da Silva 81
175 1.495/8 Claudemir da Silva Pires 92	206 2.742/1 Ednei Aparecido de Carvalho 81
176 7.064/5 Luis Antonio Marcelino 92	207 3.047/3 Marcos José da Silva 81
177 3.175/5 Lavinia Lopes Francisco 91	208 3.000/7 Alcides Soares de Souza 80
178 7.056/4 Airton Antunes da Silva 91	209 7.390/3 Sidnei Honório de Lima 79
179 7.133/1 Silvana Nolita Santos 91	210 6.070/4 Eivaldo dos Santos Dantas 76
180 7.284/2 Vilma Salustiana da Silva 91	211 7.528/0 José Milton de Oliveira 76
181 7.329/6 Silvana Santana Gonçalves 91	212 1.710/8 Sérgio Manoel Pereira 75
182 7.829/8 José Ricardo Pereira 91	213 1.584/9 Alcides Pereira dos Santos 71
183 9.003/4 Antonio Carlos Perandré 90				
184 7.206/0 Cleonice Xavier de Matos 90				
185 7.283/4 Valéria Gonçalves da Silva Araújo 90				
186 7.296/6 Valmir Gomes da Cunha 90				
187 2.487/2 Edgard Otávio dos Santos 89				
188 1.653/5 Aparecida Meneguelli Souza 89				
189 7.387/3 Lucia Aparecida de Souza Paes 89				
190 7.437/3 Maria de Fátima Bispo 89				
191 3.049/0 Aparecido Moreira 88				
192 3.268/9 Joana dos Santos Andrade 88				
193 7.094/7 Ataíde Martins 88				
194 7.915/4 Helio Gonçalves Bastos 88				
195 9.630/0 Maria Aparecida Pelegrine Constantino 88				
196 652/1 Samuel dos Santos 88				
197 7.080/7 Arualdo Santos Dantas 86				

Encarregado de Setor

Classificação	Matrícula	Nome	Pontuação
1 525/8 Maria Aparecida Rodrigues Sobrinho 125
2 2.184/9 Jorge Antonio Gefe de Carvalho 125
3 103/1 Jorge Tadeu Antoniel 108

2. Ficam ratificados os demais termos do Edital nº 25/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Assis em 12 de setembro de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal



“ASSIS CONTRA A PEDOFILIA, VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.
DENUNCIE DISQUE 100, A LIGAÇÃO É GRATUITA E ANÔNIMA.

**Não deixe o mosquito transmissor
fazer escala na sua casa.**



**Faca a sua parte.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES
NESTA LUTA.**

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br